



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



~~Câmara Municipal de Guairá~~  
PROTOCOLO Nº 595

Em 20/10/17 às 15:27

Alécia S. Bacoviz  
Servidor

**MOÇÃO DE REPÚDIO - Nº. 002/2017**

D a t a: 18 de outubro de 2017.

O vereador Carlos Magno Paredes Czerwonka com o apoio dos demais vereadores apresenta à CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, MOÇÃO DE REPÚDIO à Exposição Queermuseu, sediada no Santander Cultural em Porto Alegre/RS.

Por entender que:

O Banco Santander durante a Exposição Queermuseu realizou uma apresentação artística incentivando a pornografia, pedofilia, zoofilia, discriminação racial e a violência bem como o insulto à fé e ao cristianismo, crimes praticados durante a referida exposição, sediada no Santander Cultural em Porto Alegre.

Nós vereadores, comprometidos com os bons costumes e a **sagrada** instituição da família, manifestamos **moção de repúdio** contra o Banco Santander, por conta da realização de uma “exposição de arte”, ocorrida no Rio Grande do Sul.

A justificativa para tal ato de desagravo, é o descontentamento pelo incentivo da instituição financeira à pornografia, pedofilia, zoofilia, discriminação racial e a violência, bem como o insulto a fé e ao cristianismo, crimes praticados durante a Exposição Queermuseu, sediada no Santander Cultural em Porto Alegre.

Temos que ficar atentos para que essas “exposições” que são contra os bons costumes e agridem a **sagrada** instituição da família, mais especificamente as nossas crianças, tenham uma maior fiscalização quanto à faixa etária, e quando ocorrer abusos e desobediência às leis, os responsáveis sejam punidos com o rigor.

Esta moção de repúdio será considerada a todos aqueles que de maneira direta ou indireta, facilitarem ou se



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



puserem à favor de tais exposições artísticas que violem os bons costumes e a sagrada família, seja ele quem for e qual poder representar.

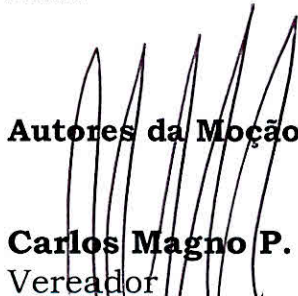
Fica claro que a população de Guairá, Estado do Paraná, aqui neste ato representada pelo Poder Legislativo, irá repudiar todos aqueles que ousarem atentar contra atos que prejudiquem os bons costumes e a sagrada família.

Sem mais e com a certeza de que possamos confiar em vosso caráter, honestidade, ética, moral e seguimentos do propósito a qual todos nós fomos eleitos, assim, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Por todo exposto, ouvido o Plenário e atendidas todas as formalidades legais, a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – ESTADO DO PARANÁ, requer que seja dada ciência desta deliberação ao Presidente do Banco Santander, para que conste a presente moção nos registros históricos desta Casa de Leis.

Guairá (Pr) em 18 de outubro de 2017.

**Autores da Moção de Repúdio nº 002/2017:**

  
**Carlos Magno P. Czerwonka**

Vereador

  
**Alécio Moroni**

Vereador

  
**Agnaldo da Silva Tadeu**

Vereador

  
**Elza A. Barbosa Romoda**

Vereadora

  
**Gilmar Soares da Fonseca**

Vereador

  
**João Batista Ilhéus**

Vereador

  
**Ligia Lumi Tsukamoto Suga**

Vereador

  
**Osvaldino da Silveira**

Vereador

**Sandro Sabino Borges**

Vereador

  
**Sergio Arruda Viana**

Vereador

  
**Mariene Dallacosta**

Vereadora

**APROVADO**  
P/ UNANIMIDADE

Em, 23 / 10 / 2017

  
PRESIDENTE